





GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÁ PODER EXECUTIVO

PORTARIA N.º 204/2020

DE 17 DE AGOSTO DE 2020.

DESIGNA SERVIDORA PARA EXERCER A FUNÇÃO DE DIRETORA ESCOLAR.

O Prefeito Municipal de Tucumã, Sr. ADELAR PELEGRINI, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e de acordo com o ordenamento emanado da Lei Orgânica Municipal, e da Lei Municipal n 444/2011,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar a servidora DALVINA DA SILVA DOS REIS, Professora I Nível III, para exercer o cargo de DIRETORA ESCOLAR PMT.FG -04 da Escola Municipal de Ensino Fundamental Maria Gontijo-PP, durante o período da Licença para concorrer a mandato eletivo da sua titular, Maria Gorete Mendes dos Santos Costa.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06 de Agosto de 2020.

Art. 3.º Registre-se. Publique-se. Encaminhe-se ao Departamento de Pessoal para as providências de estilo.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tucumã (PA), 17 de Agosto de 2020.

ADELAR PELEGRIN

Publicado no Mural da Prefeitura Municipal de Tucumã, em 17/08/2020

Secretario de Administração e Planejamento